GPCP5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 09.664.870/0001-30

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

DATA E LOCAL: Aos 16 de setembro de 2025, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **GPCP5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), conforme disposto no Artigo 75, §1º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme atualizada ("RCVM 175").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por meio de envio, pela Administradora, de Edital de Convocação aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), em 09 de setembro de 2025 ("Edital"), nos termos da cláusula 3.7.3 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

PRESENÇA: Presente os cotistas representando 22,74 (vinte dois inteiros e setenta e quatro centésimos) das cotas do Fundo, computaram seus votos através de manifestações de voto enviadas por escrito, as quais serão arquivadas na sede da Administradora. Tendo em vista ainda que a ausência de resposta dos Cotistas à presente consulta formal é considerada anuência, nos termos da Cláusula 3.7.4 do Regulamento, são computados também como presentes todos os Cotistas que não se manifestaram ao Edital.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Giovanna Lins; Secretária: Micaelle Costa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** Aprovar a prorrogação de prazo de duração do Fundo, e de sua Classe Única, por 01 (um) ano adicional, a partir de 17 de novembro de 2025; **(2)** Caso o item (1) seja aprovado, a alteração e consolidação do Regulamento, de forma a refletir o novo Prazo de Duração do Fundo e da Classe Única do Fundo; e **(3)** A autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

DELIBERAÇÕES: Após discutirem sobre as ordens do dia, os Cotistas representando 100% das cotas subscritas do Fundo, nos termos da cláusula 3.7.4 do Regulamento, **APROVAM** as matérias de ordem do dia, conforme segue:

(1) **APROVAR** a prorrogação de prazo de duração do Fundo, e de sua Classe Única, por 01 (um) ano adicional, a partir de 17 de novembro de 2025;

(2) Considerando a aprovação do item (1), **APROVAR** a alteração e consolidação do Regulamento, de forma a refletir o novo Prazo de Duração do Fundo e da Classe Única do Fundo; e

(3) **APROVAR** a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Presidente da Mesa:

DocuSigned by:
Giovanna Lins
C7678C5943D1417...

GIOVANNA LINS